# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

**Nº 999** **Conde, 18 de julho de 2014.**

**CRIADO PELA LEI 156/95.**


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE CIVIL

**PORTARIA N. º 171/2014** **CONDE-PB 14 DE JULHO DE 2014.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora Pública Municipal, **VALCINETE ARAÚJO DE MELO**, RG N.906.382 SSP/PB, CPF nº 368.653.894-68 para ser o representante da Prefeitura Municipal de Conde junto a SDH ( Secretaria de Direitos Humanos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº. 172/2014** **de 14 de julho de 2014.**

Dispõe sobre a homologação dos Conselheiros Indicados pelos seus segmentos para o Conselho Gestor do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB do Município de Conde.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE,** usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba, da Constituição Federal Art. 205, 207, 211, do Decreto Federal nº 5.800 de 08 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema de Universidades Abertas do Brasil – UAB, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento do dinheiro direto nas unidades de ensino (PDDE) e os Decretos Municipal nº 011/2014 e 012/2014 publicados no dia 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Polo_Conde e a criação do Conselho Gestor do Polo da UAB_Conde.

**EXPEDE A PRESENTE PORTARIA:**

**Art.1** Ficam nomeados os membros do Conselho do Polo da UAB_Conde, bem como os seus respectivos suplentes, assim definidos:

I. Coordenador do Polo:
Gilvado Santos Moura – Membro nato
II. Secretário Executivo do Polo:
Selda Emilio Alves de Sousa – Membro nato
III. 01(um) representante de cada IES - Instituições de Ensino Superior que oferece o curso no polo:
José Ribeiro de Morais Filho – Titular
Geilton Ferreira de Melo - Suplente
IV. 01 (um) representante do corpo discente matriculado no Polo, que não seja concluinte:
Elzarí Florentino Romão – Titular
Roberta de Lima Silva – Suplente
V. 01 (um) representante dos tutores presenciais vinculados ao Polo:
Manoel Nildo Oliveira de Lima – Titular
Luciano da Silva Santos - Suplente
VI. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicado pelo Poder Executivo:
Maria Genilva Santos de Souza – Titular
Marisa de Fátima dos Santos Arruda - Suplente
VII. (um) representante da Sociedade Civil indicado pelo Chefe do Poder Executivo:
Adeilson José de Oliveira – Titular
Ieuda Severino da Silva – Suplente

**Art. 2º** Este Conselho será constituído por 10 membros titulares, seus respectivos suplentes e 02 membros natos.

**§ 1º** O mandato dos conselheiros, será de 02 (dois) anos podendo ser renovado por igual período;

**§ 2º** O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

**Art. 3º** A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01de julho de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conde, 14 de julho de 2014.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita

**PORTARIA Nº. 173/2014** **de 14 de julho de 2014.**

**Dispõe sobre a homologação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Gestor do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB do Município de Conde.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE,** usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba, da Constituição Federal Art. 205, 207, 211, do Decreto Federal nº 5.800 de 08 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema de Universidades Abertas do Brasil – UAB, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento do dinheiro direto nas unidades de ensino (PDDE) e os Decretos Municipal nº 011/2014 e 012/2014 publicados no dia 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Polo_Conde e a criação do Conselho Gestor do Polo da UAB_Conde e a Portaria de nº 172 /2014, que nomeia os membros do Conselho Gestor da UAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como Presidente do Conselho Gestor do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, do Município de Conde Paraíba, o Senhor **Manoel Nildo Oliveira de Lima** e como Vice Presidente o Senhor **Adeilson José de Oliveira.**

**Parágrafo Único.** O mandato de Presidente e Vice-Presidente terá duração de 02 anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 03 de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conde, 14 de julho de 2014.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita